



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 8891/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
22º	BEATRIZ MENDES TEIXEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
23º	QUÉZIA RAQUEL DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de abril de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

